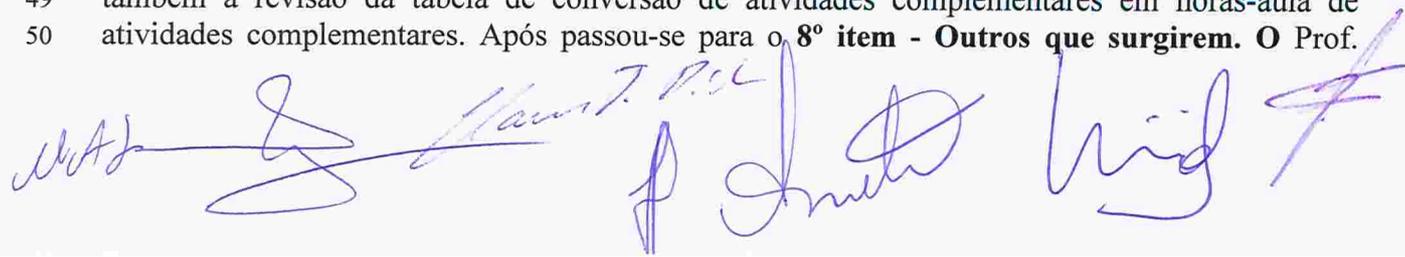


1 **Ata da Quinta Reunião Ordinária do Colegiado de Curso da Engenharia de Energia do**
2 **Campus Araranguá** realizada aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, na
3 sala 201, às treze horas e trinta minutos, com a presença dos docentes: Prof. Rogério Gomes de
4 Oliveira, Presidente do Colegiado de Curso; Prof. João Batista Rodrigues Neto; Prof. Mauricio
5 Girardi; Prof. Claus Tröger Pich; Profa. Maria Àngeles Lobo Recio, Prof. Sergio Peters e do
6 Técnico em Assuntos Educacionais, Alaim Souza Neto. Havendo quórum, o Prof. Rogério
7 Gomes de Oliveira iniciou a reunião submetendo a pauta à apreciação que foi aprovada por
8 unanimidade pelos presentes. Ato contínuo apresentou o **1º e 2º Itens da pauta de forma**
9 **conjunta: Como 1º ponto tem-se as alterações nas atividades complementares:**
10 **possibilidades? Como 2º ponto tem-se a inclusão da atividade de extensão dentro do grupo**
11 **I de atividades complementares, conforme recomendado pelo NDE do curso de ENE.** Ficou
12 encaminhado que o Colegiado tem a possibilidade total de alterar o regimento de atividades
13 complementares, separando na tabela das atividades complementares em três (03) grupos
14 distintos o 1º item que reúne as atividades de iniciação à docência, pesquisa e extensão. Além
15 disso, onde constam "*exercícios de monitoria*", acrescentar "*(...) e atividades semelhantes*
16 *devidamente comprovadas.*" Os dois pontos de pauta foram aprovados por unanimidade. Na
17 sequência, o Prof. Rogério Gomes de Oliveira passou ao **3º Item: Redução do número de**
18 **disciplinas com nome de "Atividades complementares" de onze (11) para quatro (04) e que**
19 **o nome das mesmas seja apenas atividades complementares I, atividades complementares**
20 **II, atividades complementares III, atividades complementares IV, conforme recomendado**
21 **pelo NDE.** Este encaminhado não foi aprovado por unanimidade. Dessa forma, encaminhou-se
22 uma nova proposta: a criação de apenas uma (01) disciplina que se chamará ATIVIDADES
23 COMPLEMENTARES, com carga horária total de 144h oferecida a partir do início do curso de
24 ENE. Este último encaminhamento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se ao **4º**
25 **Item: Obrigatoriedade de o aluno participar em pelo menos três (03) dos sete (07) grupos**
26 **de atividades complementares propostas, porém sem que haja necessidade do cumprimento**
27 **de pelo menos 20 horas-aula em cada uma delas, conforme recomendado pelo NDE.** O prof.
28 Rogério fez o seguinte encaminhamento: a flexibilização total do cumprimento das atividades
29 complementares, sem que haja necessidade dos alunos cumprirem atividades em no mínimo três
30 (03) dos sete (07) grupos, desde que a conversão das horas de atividades complementares em
31 créditos seja conforme tabela anexa ao regimento das atividades complementares, esta última
32 revisada pelo NDE do curso de ENE, e aprovada pelo colegiado. O item foi aprovado por
33 unanimidade. Após passou-se ao **5º Item: Mudança da atribuição do diretor acadêmico para**
34 **a coordenação de curso para resolver os casos omissos que aparecerem com respeito às**
35 **atividades complementares, conforme recomendado pelo NDE do curso de ENE.** O item foi
36 aprovado por unanimidade. No **6º Item: Mecanismos para acompanhamento do**
37 **cumprimento das atividades complementares.** O Prof. Rogério ficou de verificar junto ao
38 professor Giovanni M. Lunardi – Coordenador de atividades complementares da UFSC
39 Araranguá, que ações estão sendo tomadas no campus ou na sede da UFSC, em Florianópolis,
40 para acompanhamento do cumprimento acadêmico das atividades complementares. Sugeriu-se
41 criar um software para gestão de todo o processo de acompanhamento através do Moodle ou
42 semelhante para gestão do número de horas pelo próprio coordenador do curso. Além disso, o
43 Prof. Rogério também ficou de conversar com o coordenador do curso de TIC – Tecnologias da
44 informação e comunicação, Prof. Anderson. L. F. Peres para providenciar algum bolsista a fim
45 de desenvolver atividades com esse fim. No **7º item: Encaminhamentos para o NDE que**
46 **deverão ser contemplados na revisão do PPC – Projeto Pedagógico do Curso do curso de**
47 **ENE e, para manutenção ou nova definição do nome do bacharelado intermediário.** Ficou
48 encaminhado que o NDE do curso deverá discutir o nome do bacharelado intermediário e
49 também a revisão da tabela de conversão de atividades complementares em horas-aula de
50 atividades complementares. Após passou-se para o **8º item - Outros que surgirem.** O Prof.



51 Rogério relatou o parecer final do colegiado a respeito do edital de seleção para transferências e
52 retornos do curso de ENE. O parecer foi aprovado por unanimidade. Por fim, o Prof. Rogério
53 relatou da indicação de dois novos membros do CREA para participação no colegiado no curso
54 de ENE, sendo um deles engenheiro eletricitista e o outro engenheiro ambiental. Não tendo mais
55 nada a declarar, eu, Alaim Souza Neto, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será
56 assinada pelos presentes.

Alaim T. Neto

Alaim T. Neto

Alaim T. Neto